LEI MUNICIPAL Nº 1.891 DE 05/11/1993

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências (Rua Avelino Ribeiro).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Avelino Ribeiro a atual Rua 02 do Bairro Progresso.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação da respectiva placa, para efeito de inauguração.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 5 de novembro de 1993.

Pe. Ademir Ragazzi
Prefeito Municipal

Ananias Alvarenga Filho
Secretário Municipal de Governo

Autor(es): José Rubens Tavares - PMDB / PL nº 19 de 1.993
Publicada em: 05/11/1993